

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.319, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para fiscal de contrato de jardinagem e revoga a portaria nº 2.929, de 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor EDVÂNIO PRATES DOS SANTOS, CPF: 089.936.866-29 como titular e, como substituto o servidor RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
234/2011	PEDRA AZUL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.405.866/0001-57	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão de obra, insumos e adubos, materiais e equipamentos, em conformidade com as informações do Projeto Básico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - REVOGAR, a portaria nº 2.929, de 21 de outubro de 2011, que designa servidores para a fiscalização de contrato de jardinagem.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

g:

Publicado no Quadro de Avisos do Campus BTV em: